

NOTA TÉCNICA

Projeto de Lei nº 333/21

Explicação

Garante prioridade de atendimento nas filas de bancos, casas lotéricas, supermercados, lojas e/ou congêneres para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia.

Legalidade

Sem vícios.

Base Legal

Lei Federal nº 10.048/2000, artigo 1º; artigo 24, XIV, §1º da Constituição Federal de 1988; ADI 5873, Relator(a): Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno.